



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 121/2017
Mandato 2013/2017

ADIAMENTO DA FESTA GASTRONÓMICA DO CANIÇO

Filipe Martiniano Martins de **Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público o teor do Despacho n.º 170/2017, exarada igualmente à presente data, cujo conteúdo seguidamente se transcreve:

“DESPACHO Nº 170/2017
Mandato 2013/2017

ADIAMENTO DA FESTA GASTRONÓMICA DO CANIÇO

A Câmara Municipal de Santa Cruz não pode ficar alheia à hora de dor que está a ser vivida por imensas famílias que perderam os seus entes queridos na tragédia que se abateu na freguesia do Monte, no vizinho concelho do Funchal.

A matriz humana que nos caracteriza e o respeito que o momento exige, bem como o cumprimento dos três dias de luto regional, levaram-nos a tomar a decisão de decretar o adiamento da Festa Gastronómica do Caniço.

Uma decisão que sabemos criar alguns constrangimentos nos comerciantes que iam participar na festa, bem como nos artistas convidados, mas estamos convictos de que o humanismo, respeito e solenidade do momento merece a compreensão de todos.

Outra não podia ser a decisão desta autarquia face à imensa tragédia que novamente se abateu sobre esta Região Autónoma e a sua população.

Neste contexto e considerando:

- *A tragédia ocorrida na freguesia do Monte e do respeito e recolhimento devido às vítimas e seus familiares;*
- *Não fazer sentido uma festa com a dimensão da Gastronómica do Caniço, que envolve música e outras manifestações que colidem com o recolhimento e silêncio perante a morte;*
- *Os três dias de luto regional que foram decretados pela Presidência do Governo Regional;*
- *Face ao exposto anteriormente, a Câmara Municipal de Santa Cruz decidiu cumprir os três dias de luto regional, o que envolve, pelas características inerentes ao evento, o adiamento da Festa Gastronómica do Caniço.*


Assim, determino o seguinte:

1. **Adiar a abertura da Festa Gastronómica para o próximo sábado, dia 19 de agosto;**
2. *Orientar os serviços no sentido de serem contactados todos os intervenientes no evento, por forma a assegurar a devida informação e garantir uma consulta eficaz sobre as decisões a tomar, nomeadamente sobre a duração do evento, e se necessário agendar reunião com estes intervenientes.”*

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 16 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz,



Filipe Martiniano Martins de Sousa